PREFEITURA DE CAÇADOR

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
N° Ed. 4546
Em 29/05/2024

DECRETO Nº 11.427, de 27 de maio de 2024.

Nomeia Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador (IPASC).

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto no art. 83 da Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador (IPASC), na forma que segue:

I - membros eleitos:

a) Titulares:
1. Carlinho José Bazzei;
2. Maurício Luiz Somensi;
3. Eliete Catarina D'Agostini.

b) Suplentes:
1. Tânia Ferreira;
2. Ana Paula de Castilha Souza;
3. Nelson Molinski Moreira Santos.

II - membros indicados:

a) titular: Édina Carla Bressan;
suplente: Leandro Chiarello de Souza.

b) titular: Drieli Roier Pereira
suplente: Joseleia Ribeiro.

c) titular: Luciana Gioppo Basso;
suplente: Lucas Donati.

Parágrafo único. O mandato será para a gestão 2024-2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2024 a 31 de maio de 2027.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.626, de 13 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 27 de maio de 2024.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.